



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220014-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78600060/2022-CMSSES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220014-02.

PROVENIENTE DA CARONA Nº 001/2022.

DO CONTRATADO: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.477.835/0001-90, com sede na AV. PRUDENTE DE MORAIS 4283 SALA 105, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59075-700.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. Subelemento da despesa: 3.3.90.33.04 Passagens para o País.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza